



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Resoluções	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **3876-1193** – CEP **17.990-000** – **PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 143 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre as tarifas do serviço de água e esgoto e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III do Artigo 318 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica fixada a Tabela de Tarifas para os serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, para o município de Paulicéia, a partir de 01º de Maio de 2019:

Categoria	Classe de consumo m³/mês	Tarifa de água em R\$	Tarifas de esgoto em R\$
Residencial\Comum	0 a 10	19,98/mês	5,99/mês
	11 a 20	2,09 / m³	0,63 / m³
	21 a 30	2,19 / m³	0,66 / m³
	31 a 40	2,29 / m³	0,69 / m³
	41 a 50	2,39 / m³	0,72 / m³
	Acima de 50	2,49 / m³	0,75 / m³
Residencial\Social	0 a 10	12,00/mês	3,60/mês
	11 a 20	1,30 / m³	0,39 / m³
	21 a 30	1,40 / m³	0,42 / m³
	31 a 40	1,50 / m³	0,45 / m³
	41 a 50	1,60 / m³	0,48 / m³
	Acima de 50	1,70 / m³	0,51 / m³
Comercial	0 a 10	36,45 /mês	10,94/mês
	11 a 20	3,74 / m³	1,12 / m³
	21 a 30	3,84 / m³	1,15 / m³
	31 a 40	3,94 / m³	1,18 / m³
	40 a 50	4,04 / m³	1,21 / m³
	Acima de 50	4,14 / m³	1,24 / m³



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Industrial	0 a 10	87,01/mês	26,10/mês
	11 a 20	8,80 / m³	2,64 / m³
	21 a 30	8,90 / m³	2,67 / m³
	31 a 40	9,00 / m³	2,70 / m³
	41 a 50	9,10 / m³	2,73 / m³
	Acima de 50	9,20 / m³	2,76 / m³
Rural	0 a 10	36,45 /mês	10,94 /mês
	11 a 20	3,74 / m³	2,62 / m³
	21 a 30	3,84 / m³	2,69 / m³
	31 a 40	3,94 / m³	2,76 / m³
	41 a 50	4,04 / m³	2,83 / m³
	Acima de 50	4,14 / m³	2,90 / m³

ARTIGO 2 ° – Fica fixada a Tabela de Tarifas e Prazos de Serviços de Água e Esgoto do Município de Paulicéia:

SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
Item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)	Prazo
001	Aferição de Hidrômetro (verificação metrológica)	Com ou sem funcionamento anormal, independente da capacidade (de ofício ou a pedido do usuário)	A cada três anos	Gratuito	07 dias úteis
002	Corte do fornecimento de água no cavalete	(Suspensão do abastecimento com instalação de dispositivo supressor sem a retirada do hidrômetro e sem interrupção da emissão de contas.)	Corte por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	R\$ 15,00	05 dias úteis
			Por Violação de dispositivo de lacre	R\$ 50,00	01 dia útil
003	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro	Cavalete de diâmetro até 32 mm (Material por conta do contribuinte)		R\$ 80,00	07 dias úteis
004	Instalação de dispositivo de medição	O dispositivo de medição substitui o cavalete no padrão de ligação de água - UMA - Unidade de Medição de Água		R\$ 60,00	Executado junto com a execução da ligação da água
005	Instalação de	A caixa UMA deve ser	Ligação de Diâmetro até 32	R\$ 100,00	07 dias úteis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	Ligação de água	adquirida pelo cliente nas lojas de materiais de construção; A instalação do Dispositivo de Medição é cobrada adicionalmente.	mm sem reposição de pavimento		
			Ligação de Diâmetro até 32 mm com reposição de pavimento	R\$ 200,00	
006	Regularização de cavalete	Avanço, recuo, gira levantamento, rebaixamento, adaptação e troca de cavalete	Adaptação(avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento, adaptação) e troca para ligações de diâmetro até 32 mm	R\$ 50,00	07 dias úteis
007	Restabelecimento do fornecimento - no cavalete (referente ao corte)		Por solicitação do usuário	R\$ 15,00	48 horas
			Por pagamento do débito de tarifas		
008	Restabelecimento do fornecimento (referente ao supressão)		Por solicitação do usuário	R\$ 40,00	48 horas
			Por imóvel vago		
			Por pagamento do débito de tarifas		
009	Substituição de ligação de água sem reposição de pavimento		Diâmetro até 32 mm	R\$ 100,00	07 dias úteis
	Substituição de ligação de água com reposição de pavimento			R\$ 200,00	
010	Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto		Diâmetro até 32 mm	R\$ 120,00	02 dias úteis
011	Substituição e instalação de hidrômetro por desgaste normal		Diâmetro até 32 mm	R\$ 60,00	02 dias úteis
012	Substituição do lacre do hidrômetro após violação	Caso seja identificado que houve violação do lacre do hidrômetro.	Diâmetro até 32 mm	R\$ 50,00	Não se Aplica
013	Substituição de cavalete por UMA	Cliente tem cavalete antigo e deseja trocar para o novo padrão de ligação - UMA. O cliente deve providenciar a	Sem reposição de pavimento	R\$ 90,00	3 dias úteis para vistoria e 7 dias úteis para instalação
			Com reposição de pavimento	R\$ 120,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📮 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

		caixa UMA no mercado e instalá-la.			
014	Supressão da ligação	Suspensão do abastecimento de água executada no cavalete, ramal ou ferrule, sem a retirada do hidrômetro com a suspensão da emissão de contas.	Por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	R\$ 15,00	15 dias úteis
			Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)	R\$ 20,00	
			Por solicitação do usuário, por imóvel vago e desocupado	R\$ 25,00	
SERVIÇOS REFERENTES AO ESGOTO					
Item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)	Prazo
015	Desobstrução de esgotos	Desentupimento de rede ou do ramal externo de esgoto, entre a caixa de inspeção do imóvel e a rede coletora, desobstruções ocorridas dentro do imóvel, ou seja, antes da caixa de inspeção.		R\$ 50,00	24 horas
016	Instalação de Ligação de Esgoto		De diâmetro até 150 mm - não residencial sem reposição de pavimento	R\$ 200,00	07 dias úteis
			De diâmetro até 150 mm - não residencial com reposição de pavimento	R\$ 300,00	
			De diâmetro até 150 mm - residencial sem reposição de pavimento	R\$ 150,00	
			De diâmetro até 150 mm - residencial com reposição de pavimento	R\$ 250,00	
017	Substituição de Ligação de esgoto		De diâmetro até	R\$ 200,00	07 dias úteis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	com reposição de pavimento	150mm			
	Substituição de Ligação de esgoto sem reposição de pavimento		R\$ 300,00		
SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS					
Item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)	Prazo
018	Estudos		Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	R\$ 20,00	30 dias úteis
			Levantamento da profundidade de ligação de esgoto	R\$ 40,00	15 dias úteis
			Dimensionamento de ramal predial (água ou esgoto)	R\$ 30,00	10 dias úteis
019	Inspeção em pedido de ligação		Primeira inspeção	Gratuito	05 dias úteis
			Segunda e demais inspeções	R\$ 15,00	
020	Emissão de 2ª via de fatura		Emissão de 2ª via de fatura	Gratuito	
			Emitida pelo usuário por meio do "site" do Município		
			Solicitada no atendimento pessoal	R\$ 2,50	
021	Atestados/ Certidões Negativas		Existência de projetos de redes de água e/ou esgotos em vias e/ou logradouros públicos.	R\$ 10,00	05 dias úteis
			Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios.	R\$ 20,00	
			Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	R\$ 5,00	
			Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto	R\$ 20,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

			no imóvel		
			Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	R\$ 10,00	
			Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	Gratuito	
022	Entrega de fatura		Quando o usuário solicitar a entrega para endereço diferente daquele constante no cadastro da unidade usuária.	R\$ 2,00	Não se aplica.
023	Emissão de carta de diretrizes para empreendimentos imobiliários	Diagnóstico sobre a viabilidade técnica de atendimento através dos sistemas públicos, de água e esgoto, com dados cadastrais e de campo, necessárias à elaboração dos projetos hidráulicos do empreendimento. Válido conforme a indicação na carta de diretriz, não excedendo 3 anos.	Água e Esgoto	R\$ 900,00	60 úteis dias
030	Análise de projetos de empreendimentos	Análise do(s) projeto(s) executivos de abastecimento de água e/ou esgotos	Água e Esgoto	R\$ 1.000,00	30 dias úteis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

		sanitários entregues pelo empreendedor, verificando se atendem as Normas Técnicas - ABNT			
--	--	--	--	--	--

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 138 de 08 de Abril de 2.019, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 12 de Abril de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 9 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 214/2.019 - DE 11 DE ABRIL DE 2.019

Torna-se sem efeito a portaria 210-A/2019 de 08 de Abril de 2019.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

Art.1º CANCELAR a Portaria 210-A/2019 de 08 de abril de 2019, onde o servidor LUCIANO DE SOUZA SIMONATO solicitou férias ao seu chefe de imediato, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 10/06/2018, porém seu pedido foi indeferido.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Municipal.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº. 216/19 – DE 12 DE ABRIL DE 2.019

Nomeia Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Complementar nº 17/19 de 27 de março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Nomear membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Lei Complementar nº 17/19, de 27 de março de 2019.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

PROMOÇÃO SOCIAL:

Laís de Almeida Clemencio Rocha Campos

RG: 41.379.370-9

Graziella do Nascimento Lopes

RG: 29.324.489-3

EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ângela Gandolfi de Alencar

RG: 28.004.824-5

Marcela Lopes Neves

RG: 29.735.802-9

FINANÇAS:

Petronília Lopes da Silva Souza

RG: 40.840.876-5

Luciana Pereira da Silva

RG: 45.139.758-7

SAÚDE:

Luiz Carlos Antiqueira

RG: 18.015.869-7

Jaqueline Garcia Freire

RG: 24.100.133-X

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Muriele de Souza Giraldo

RG: 40.840.827-3

Julia Mika Hata

RG: 32.835.626-8

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18-A

Página 10 de 10

Thais Lopes Ferreira

RG: 47.953.048-8

Marcos Paulo Barbosa dos Santos

RG: 32.880.027-2

Ana Cristina Pereira Giraldo

RG: 41.495.549-3

Luana Ferreira Voltareli

RG: 45.156.208-2

REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES EM PROJETOS SOCIAIS DO
MUNICÍPIO:

Sérgio Alexandre

RG: 28.491.451-4

Marciana Gonçalves Padilha

RG: 36.999.918-6

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 12 de abril de 2.019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretor Administrativo =

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - DE 12 ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas Leis Federais nº 8069/1990, 12.696/12, e Lei Complementar nº 17/19 de 27 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição.

Art. 2º - A COMISSÃO ELEITORAL, que será presidida pela senhora Thais Lopes Ferreira constituída através desta Resolução de acordo com a reunião do CMDCA no dia 19/03/2019, conta com a seguinte composição:

Representante do Poder Público:

Lais de Almeida Clemencio Rocha Campos

RG: 41.379.370-9

Ângela Gandolfi de Alencar

RG: 28.004.824-5

Petronília Lopes da Silva Souza

RG: 40.840.876-5

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Ana Cristina Pereira Giraldo

RG: 41.495,549-3

Sergio Alexandre

RG: 28.491.451-4

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauliceia, 12 de abril de 2019.

Thais Lopes Ferreira

CPF: 399.599.388-59

Presidente CMDCA